CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

R E Q U E R I M E N T O Nº. 100/2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, através de sua Presidente, ora subscritora, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, vem através deste, requerer de V. Exa a prorrogação do prazo por **mais 15 (quinze) dias úteis,** para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 09/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementart nº 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências", cujo prazo expira no dia 30 de setembro de 2019.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem como justificativa a ausência e decurso dos prazos fixados para que o Relator Titular e Relator Substituto emitissem parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2019, restando apenas 01 (um) dia útil para que esta requerente apresente parecer em observância ao disposto no § 2º do art. 58 do Regimento Interno e, designe reunião da Comissão para análise e votação do relatório.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

PROTOCOLIZADO EM
26 / 09 / 2019
16:50 Horas
Fayrene Daniele
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37) 3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2019

Acuso o recebimento do Requerimento nº 100/2019 da lavra da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, protocolizado nesta Casa Legislativa em 26/09/2019.

DEFIRO o requerimento de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias úteis, para discussão e análise do Projeto de Lei Complementar nº 09/2019, cujo prazo expira no dia 21/10/2019, ressaltando que a Presidente/Relatora da C.S.P.P.M.U.C terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emissão de Parecer, com vencimento no dia 04/10/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 26 de setembro de 2019

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 26 / 09 / 2019

Data da publicação: 27 / 09 / 2019